



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 075/2023

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o advento da Lei nº 14.133, em 1º de abril de 2021, foi estabelecido um novo marco legal das Contratações Públicas para os órgãos e entidades integrantes da Administração direta, autárquica e fundacional de todas as esferas federativas: União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando a revogação da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002, cujo prazo de vigência foi prorrogada por meio da Medida Provisória n. n. 1.167/2023, de 31 de março de 2023, demandando o necessário planejamento por parte dos órgãos e entidades para viabilizar a reestruturação interna de fluxos operacionais e competências, implementação de instâncias, processos e estruturas de governança, adequação dos normativos orgânicos e, em especial, a capacitação dos Agentes Públicos responsáveis pela aplicação da nova legislação;

Considerando o curso que será ministrado pelo Instituto Certame, com o tema LICITAÇÕES E CONTRATOS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021, entre os dias 22 a 26 de maio de 2023, de segunda a quinta-feira das 8h às 12h e das 13h:30min às 17h:30min, e sexta-feira das 8h às 12h, com carga horária de 36h, no Município de Belém-PA;

Considerando que a servidora Izumi Iracema Takatani Melém, foi inscrita no curso acima mencionado.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias a servidora **IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM**, portadora do CPF: 779.956.512-87, titular da Conta Bancária nº 00030682-7, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 19 de maio de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal